

PROJETO REDE GOL FEMININO – TERMO DE FOMENTO 971387
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO REDE GOL FEMININO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/08/2025 A 07/08/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/08/2025

E-MAIL PARA ENVIO: master@transformavidas.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Paulo Roberto ou Patricia Matsunaga
E-MAIL: master@transformavidas.org.br

Telefone: (61) 99298-6619

A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS, AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.152/0001-84, situada em SRES Área Especial Nº 8 (ARUC), Cruzeiro Velho, Brasília / DF, CEP: 70.640-515, que tem por objetivo a execução de ações de assistência social, de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender a realização do Projeto Rede Gol Feminino atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Período de atuação	Valor Total
Professor de Futebol / Treinador Esportivo (PJ)	Ensino Superior completo ou em andamento em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado). Registro no CREF ativo ou similar. Atribuições: Planejar e executar os treinos das atletas nas modalidades ofertadas, promover o desenvolvimento técnico, respeitar o cronograma de atividades e garantir a segurança durante as práticas esportivas.	01 (uma)	R\$ 2.200,00	10 meses	R\$22.000,00
Monitor esportivo (dois monitores) (PJ)	Ensino Médio completo. Desejável experiência anterior com esporte educacional ou projetos sociais. Atribuições: Apoiar o professor de futebol na organização dos treinos, controle de presença,	02 (duas)	R\$ 1.550,00 (cada um)	10 meses	R\$15.500,00 (cada um)

	suporte às atletas e organização dos materiais esportivos.				
Auxiliar administrativo (PJ)	Ensino Médio completo. Desejável experiência com rotinas administrativas. Atribuições: Apoiar a gestão do projeto em tarefas administrativas como controle de frequência, organização de documentos, auxílio na prestação de contas e atendimento às demandas do projeto.	01 (uma)	R\$1.500,00	10 meses	R\$15.000,00
Fotógrafo (PJ)	Ensino Médio completo. Experiência comprovada em fotografia de eventos ou esportiva. Atribuições: Realizar registros fotográficos das atividades do projeto conforme cronograma, editar imagens e entregar material em formato digital para divulgação e prestação de contas.	01 (uma)	R\$450,00	30 diárias	R\$13.500,00
Social Media (PJ)	Ensino Médio completo. Desejável formação técnica ou experiência comprovada na área de comunicação digital. Atribuições: Produzir conteúdos para redes sociais do projeto, registrar atividades, fazer coberturas dos eventos, divulgar resultados e interagir com o público.	01 (uma)	R\$1.450,00	11 meses	R\$15.950,00
Designer Gráfico (PJ)	Ensino Médio completo. Curso técnico ou experiência em design gráfico. Atribuições: Criar materiais visuais como posts, banners, apresentações e peças institucionais do projeto para divulgação e redes sociais, de acordo com a identidade visual definida.	01 (uma)	R\$1.694,00	1 mês	R\$1.694,00
Valor total dos itens					R\$ 99.144,00

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais que atuarão no projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto Rede Gol Feminino no Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 971387, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 971387, celebrado entre o Ministério das Mulheres e a Associação Transforma Vidas, Ações Sociais e Humanitárias, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Professor de Futebol

- Planejar e ministrar aulas das modalidades esportivas previstas, adequando os treinos às faixas etárias e objetivos do projeto;
- Avaliar periodicamente o desempenho técnico das beneficiárias e contribuir com relatórios qualitativos;
- Acompanhar eventos externos (torneios e campeonatos) como responsável técnico;
- Atuar de forma alinhada com os princípios da educação pelo esporte, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe e autoestima;
- Participar das rodas de conversa mensais e colaborar com os demais profissionais na condução das ações formativas do projeto.

4.2 – Monitor Esportivo

- Auxiliar o professor nas atividades esportivas, garantindo a organização e apoio logístico durante os treinos;
- Controlar a presença das alunas e auxiliar na montagem e guarda dos materiais utilizados nas atividades;
- Apoiar o transporte e o acompanhamento das beneficiárias em eventos externos;
- Participar das rodas de conversa e colaborar na integração das beneficiárias durante as atividades.

4.3 – Auxiliar Administrativo

- Realizar o controle de frequência da equipe e das alunas, organizar documentos e apoiar os registros necessários à prestação de contas do projeto;
- Auxiliar na logística das atividades, como reservas de espaços, distribuição de lanches, e suporte às reuniões da equipe técnica;
- Manter atualizados os arquivos administrativos e apoiar a comunicação com os órgãos parceiros;
- Colaborar na organização dos eventos, rodas de conversa e reuniões do projeto.

4.4 – Social Media

- Criar conteúdo digital (posts, vídeos, stories e demais formatos) para divulgar as ações do projeto nas redes sociais;
- Acompanhar e cobrir as atividades presenciais do projeto, como treinos, eventos e rodas de conversa, garantindo registros atualizados;

- Elaborar relatórios de desempenho das redes sociais, promovendo maior engajamento e visibilidade institucional;
- Garantir o uso correto das marcas e logomarcas do projeto e do Governo Federal conforme os manuais de identidade visual.

4.5 – Fotógrafo (30 diárias)

- Realizar cobertura fotográfica das atividades do projeto em datas estratégicas, incluindo treinos, eventos e ações formativas;
- Entregar as imagens tratadas e organizadas digitalmente para utilização em relatórios, redes sociais e acervos institucionais;
- Trabalhar em conjunto com o social media e com a coordenação na definição de registros prioritários.

4.6 – Designer Gráfico

- Criar a identidade visual do projeto e materiais gráficos diversos (posts, banners, apresentações, folders, etc.);
- Respeitar as diretrizes visuais do Governo Federal e Ministério das Mulheres nas peças produzidas;
- Entregar todos os arquivos editáveis e versões finais para uso digital e impresso.

5 - DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 – Para o cargo de Professor de Futebol será observada a pontuação abaixo listada:

- Graduação em Educação Física com registro ativo no CREF ou certificação similar / equivalente: 10 pontos;
- Experiência profissional mínima de 2 anos como professor ou treinador de futebol ou futsal: 10 pontos;
- Curso de aperfeiçoamento/técnico na área do futebol (CBF Academy, Licenças, cursos de metodologia, etc.): 10 pontos.

5.2 – Para o cargo de Monitor Esportivo será observada a pontuação abaixo listada:

- Ensino médio completo: 5 pontos;
- Experiência profissional mínima de 1 ano como monitor, estagiário ou auxiliar em projetos esportivos ou educacionais: 10 pontos;
- Curso de formação inicial ou continuada na área de esportes, lazer, recreação ou juventude (mínimo 10h): 5 pontos.

5.3 – Para o cargo de Auxiliar Administrativo será observada a pontuação abaixo listada:

- Ensino médio completo: 5 pontos;
- Experiência mínima de 1 ano na área administrativa, financeira ou de projetos: 10 pontos;
- Curso de informática básica, gestão administrativa ou rotinas de escritório (mínimo 10h): 5 pontos.

5.4 – Para o cargo de Social Media será observada a pontuação abaixo listada:

- Ensino médio completo: 5 pontos;
- Experiência mínima de 1 ano com gestão de redes sociais, produção de conteúdo ou

assessoria de comunicação: 10 pontos;

- Curso de mídias sociais, marketing digital, design ou edição de vídeo (mínimo 10h): 5 pontos.

5.5 – Para o cargo de Fotógrafo

- Curso técnico, profissionalizante ou formação prática em fotografia: 5 pontos;
- Experiência comprovada em cobertura fotográfica de eventos sociais, culturais ou esportivos (mínimo 1 ano): 10 pontos;
- Portfólio ou acervo demonstrando qualidade técnica e criatividade: 5 pontos.

5.6 – Para o cargo de Designer Gráfico

- Formação técnica ou superior em Design Gráfico, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas: 10 pontos;
- Experiência mínima de 1 ano na produção de materiais gráficos (digitais e impressos): 10 pontos;
- Domínio de softwares como Illustrator, Photoshop, InDesign ou similares: 5 pontos.

6 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no convênio 971387.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: master@transformavidas.org.br

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 07 de agosto de 2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 08 de agosto de 2025, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do convênio nº 971387, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Mulheres e a Associação Transforma Vidas, Ações Sociais e Humanitárias, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a Associação Transforma Vidas conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Transforma Vidas.

Brasília - DF, 04 de agosto de 2025



PAULO ROBERTO ZAIDAN CABRAL
Presidente

ANEXO 1

**Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto.
Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)**

À ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS
CNPJ: 12.648.152/0001-84

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto Rede Gol Feminino, conforme Edital nº 02/2025 do convênio 971387.
2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____
CPF: _____
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.
4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.
5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades. Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____
6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa